DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

SUMÁRIO

Secretaria dos Negócios Jurídicos 2
Licitações e Contratos 2
Dispensas - Aviso de Abertura 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Tanabi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tanabi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tanabi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tanabi
CNPJ 45.157.104/0001-42
Rua Dr Cunha Jr, 242
Telefone: (17) 3272-9000
Site: www.tanabi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Câmara Municipal de Tanabi
CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933
Telefone: (17) 3274-2113 / 3274-2114
Site: www.tanabi.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tanabi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tanabi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

Prefeitura do Município de Tanabi
Estado de São Paulo
RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000
Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

AVISO DE ABERTURA

DISPENSA DE LICITAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 75 DA LEI Nº 14.133/21
PROCESSO DE DISPENSA Nº 75/2022

Referência: Dispensa de Licitação nº 75/2022

A Prefeitura Municipal de Tanabi/SP, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a

Objeto: Contratação de empresa para iluminação do Campo de Futebol Joaquim Quiles Filho na Rua Santiago Arenas na Cohab III.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

As propostas serão recebidas pelo e-mail licitação@tanabi.sp.gov.br ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações até às 14h00min do dia 21 de dezembro de 2022.

Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: 017-3272-9000 setor de licitações no email licitação@tanabi.sp.gov.br.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Tanabi/SP será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Tanabi, Estado de São Paulo, 16 de dezembro de 2022.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
Prefeito Interino do Município

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto:

Objeto: Contratação de empresa para iluminação do Campo de Futebol Joaquim Quiles Filho na Rua Santiago Arenas na Cohab III.

2. Legislação:

2.1. Conforme disposições do inciso II e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Tanabi, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação, conforme segue:

> ***Art. 75. É dispensável a licitação: I - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;***
> ***[...]***
> ***3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.***

3. Justificativa:

3.1. Visa-se a presente contratação para prestação de serviços de iluminação do Campo de Futebol Joaquim Quiles Filho que se encontra sem iluminação e assim os atletas não podem jogar a noite, portanto a realização desta obra além de ser uma emenda impositiva, goza de plena necessidade a atendimento ao interesse público, portanto plenamente justificável o despendimento da verba para tal obra.

4. Prazo contratual

5.1 A prestação dos serviços se dará após a celebração de instrumento contratual que terá como prazo de vigência de 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser

Prefeitura do Município de Tanabi
Estado de São Paulo
RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000
Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

rescindido (art. 137, da Lei 14.133/2021) ou prorrogado (art. 107, da Lei 14.133/2021) a critério da administração, observada a necessidade e conveniência.

5. Fiscalização contratual

5.1 Cabe a Secretaria de Obras fiscalizar e acompanhar a execução contratual, sendo que a Administração designara engenheiro para fiscalizar.

6. Da pesquisa de preços

6.1 Para dar início ao presente processo administrativo, a Administração procedeu à elaboração de planilha orçamentária via tabela SINAPI E CPOS SEGUE ANEXO..

7. Da dotação orçamentária

(02.10.00.27.812.0010.1025.0002.4.4.90.51.00) – Ficha 424
(02.10.00.27.812.0010.1023.0000.4.4.90.51.00) – Ficha 422

7.1 As despesas decorrentes dessa contratação correrão por conta de dotação orçamentária do exercício 2022,

8. Da busca por propostas adicionais mais vantajosas

8.1 Visando cumprir o §3° do art. 75, da Lei 14.133/2021, a municipalidade antes de proceder à contratação de qualquer empresa fará publicar no Diário Oficial aviso de dispensa, este termo de referência, modelo de proposta e relação de documentos de habilitação para que empresas interessadas possam, no prazo de 03 (três) dias úteis possam apresentar suas propostas orçamentárias.

Objetiva-se assim, a busca por propostas mais vantajosas à administração municipal, desde que as empresas atendem aos requisitos exigidos para a prestação dos serviços e após, apresentem os documentos necessários de habilitação.

9. Da forma de apresentação das proposta

9.1 As propostas poderão ser encaminhadas ao Setor de Licitação através do e-mail licitação@tanabi.sp.gov.br ou entregues pessoalmente mediante protocolo no setor de licitações até às 14h00min do dia 21 de dezembro de 2022.

10. Da documentação para assinatura de contrato

10.1 Para estar tecnicamente habilitado a empresa deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos relativos à Habilitação:

1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

2. Declaração de que o licitante dá cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
3. Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
4. Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal;
5. Certidão negativa de débitos federais;
6. Certidão negativa de débitos estaduais;
7. Certidão negativa de débitos municipais;
8. Certidão negativa de débitos junto ao FGTS;
9. Certidão de regularidade perante a justiça do trabalho (certidão negativa de débitos trabalhistas);
11. Contrato social ou certificado de microempreendedor individual;
12. Registro na entidade profissional competente, ou seja, no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura CREA, em vigor, da empresa e dos seus respectivos técnicos;
12.Dados necessários do responsável pela assinatura do termo: nome completo, RG, CPF, endereço residencial e empresarial, e-mail institucional, telefone.

Tanabi, Estado de São Paulo, 16 de dezembro de 2022.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
Prefeito Interino do Município

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

"PLANILHA ORÇAMENTARIA"

Planilha Orçamentária

Processo:	**ILUMINAÇÃO DO "CAMPO DE FUTEBOL JOAQUIM QUILES FILHO"**	**Orçamento realizado em:**	**10/11/2022**
Endereço:	**RUA SANTIAGO ARENAS - COHAB 3**	**Mês do SINAPI:**	
Município:	**Prefeitura Municipal de Tanabi - SP**	**BOLETIM CPOS**	**187**
	Informar BDI adotado pela Prefeitura: **20,00%**	**(de 20 a 30%)**	

Item	Descrição	Código SINAPI/ Fonte	un	Quant.	Preço un. PM SEM BDI	Preço un. PM com BDI	Preço parcial PM com BDI	% DO ITEM
1	**ILUMINAÇÃO**						**R$ 70.977,13**	
1.1	Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 16 DIN / 12 Bolt-on - 150 A - sem componentes	37.03.200	unid	1,00	R$ 649,22	R$ 779,06	R$ 779,06	1,10%
1.2	Mini-disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 63 A	37.13.900	unid	6,00	R$ 88,91	R$ 106,69	R$ 640,14	0,90%
1.3	Poste telecônico reto em aço SAE 1010/1020 galvanizado a fogo, altura de 8,00 m	41.10.340	unid	6,00	R$ 2.311,35	R$ 2.773,62	R$ 16.641,72	23,45 %
1.4	Caixa de inspeção do terra cilindrica em PVC rígido diâmetro 300mm	42.05.320	unid	6,00	R$ 45,20	R$ 293,09	R$ 586,18	0,83%

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

	h=400mm							
1.5	Haste de aterramento de 3/4" x 3m	42.05.190	unid	6,00	R$ 264,75	R$ 317,70	R$ 1.906,20	2,69%
1.6	Cruzeta reforçada em ferro galvanizado para fixação de quatro luminárias	41.10.070	unid	6,00	R$ 864,89	R$ 1.037,87	R$ 6.227,22	8,77%
1.7	Projetor LED modular, fluxo luminoso de 26294 lm, eficiência mínima de 125 l/W - 150 W/200 W	41.12.210	unid	24,00	R$ 1.030,49	R$ 1.236,59	R$ 29.678,16	41,81 %
1.8	Relé fotoelétrico 50/60 Hz, 110/220 V, 1200 VA, completo	40.11.010	unid	6,00	R$ 82,03	R$ 98,44	R$ 590,64	0,83%
1.9	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto	06.01.020	m³	17,70	R$ 42,18	R$ 50,62	R$ 895,82	1,26%
1.10	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade DN 40mm com acessórios	38.13.016	m	176,97	R$ 11,59	R$ 13,91	R$ 2.461,65	3,47%
1.11	Reaterro manual apiloado sem controle de compactação	06.11.040	m³	17,70	R$ 15,74	R$ 18,89	R$ 334,30	0,47%
1.12	Cabo de cobre de 10 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	39.02.040	m	530,91	R$ 14,31	R$ 17,17	R$ 9.115,72	12,84 %
1.13	Cabo de cobre de 4 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	39.02.020	m	144,00	R$ 6,48	R$ 7,78	R$ 1.120,32	1,58%
		Total / investimento				**R$ 70.977,13**		**100,00**

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

Na proposta devera conter:

I) Nome, endereço, inscrição estadual e CNPJ do licitante (dados de faturamento), assinatura.
II) Número da Dispensa: nº 75/2022;
III) Descrição do objeto conforme edital;
IV) Validade da proposta: mínimo de 60 (sessenta) dias corridos, a partir da abertura dos envelopes propostas;
V) Condições de pagamento: (conforme descrito no edital)
VI) Indicação de banco, agência e conta corrente para efeito de emissão de nota de empenho e posterior pagamento);
VII) nome, nº. de CPF e RG, estado civil, (qualificação) endereço completo (rua, nº., bairro, cep, cidade) e telefone do responsável para assinatura do respectivo contrato, caso a licitante seja vencedora..

Prefeitura do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, 16 de dezembro de 2022.

CECÍLIA AVANÇO NISSIDA
Engª Civil CREA 5063407242

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
Prefeito Interino do Município

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

OBRA: ILUMINAÇÃO DO "CAMPO DE FUTEBOL JOAQUIM QUILES FILHO"

MUNICÍPIO: TANABI - SP **DATA BASE: NOVEMBRO/2022**

INICIO: Data da ordem de serviço

FINAL: 45 dias a partir da ordem de serviço

ITEM	SERVIÇO		1ª ETAPA	2ª ETAPA			TOTAL
			30 DIAS	15 DIAS			
1	ILUMINAÇÃO	%	70,00%	30,00%			R$ 70.977,13
		R$	R$ 49.683,99	R$ 21.293,13			
TOTAL			R$ 49.683,99	R$ 21.293,13	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 70.977,13

Tanabi, 16 de dezembro de 2022.

CECÍLIA AVANÇO NISSIDA
Engª Civil CREA 5063407242

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
Prefeito Interino do Município